

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 101/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1083589 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação realizou o **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 101/2025**, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL EXPOSITOR TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES, COMEDORIAS E LANCHONETES DO SESC EM PERNAMBUCO**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Foi estipulado em edital o período de acolhimento das propostas a partir das 8 horas do dia 09 de dezembro de 2025 até as 10 horas do dia 11 de dezembro de 2025, e o início da sessão de lances ocorreria às 14 horas do dia 11 de dezembro de 2025, horário de Brasília/DF.

O sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A registrou que:

- **5 (cinco) licitantes** apresentaram propostas para o item 01.

A Pregoeira considerou **todas as** propostas como **classificadas** para a sessão de lances.

O quadro a seguir mostra o **RESULTADO FINAL** da disputa, os licitantes: **Arrematante**, e **classificados**, conforme “Relatório detalhado da disputa” até a presente data, anexo aos autos do processo:

ITEM 01 – FREEZER EXPOSITOR VERTICAL*			
ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LICITANTES PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	VALOR DO LANCE (R\$)
1	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	Arrematante	5.998,00
2	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA	Classificado	22.800,00
3	NADJA MARINA PIRES - EPP	Classificado	26.211,00
4	VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES ROD	Classificado	60.000,00
5	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇOES LTDA	Classificado	50.000.000,00

***A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 101/2025.**

ATENÇÃO: Diante da disposição prevista no subitem 5.4.5 do edital, os documentos exigidos para habilitação **DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, salvo para os casos previstos abaixo:**

a) Caso o licitante inicialmente classificado seja desclassificado, inabilitado ou decline, o licitante remanescente poderá ser convocado para apresentar os documentos exigidos, desde que estes estejam válidos na **data da convocação**, devendo atender ao disposto no subitem 6.4.1 do edital, sob pena de inabilitação.



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

b) Em relação aos Atestados de Capacidade Técnica (subitem 5.2 deste edital), a experiência comprovada deverá ser preexistente à data da sessão pública de lances, sendo vedada a apresentação de atestados referentes a serviços prestados/fornecimentos ou iniciados após essa data.

Neste momento, a reunião fica suspensa, no aguardo da **PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, CATÁLOGOS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Após a análise dos mesmos, far-se-á nova reunião para as deliberações cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 11 de dezembro de 2025.

Comissão de Licitação/Pregoeiro (a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues